



DECRETO Nº 076/2019
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1590/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 429.545,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020016.1.071000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 27.710,00

2080 FONTE: 500 Bl.Inv.Redeserv.Saúde - Port. 204GM/2007

103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.300,00

2079 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.174000 PROGRAMA AFAI - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.265,00

289 FONTE: 781 CV.SEDS/FIA/AFAI - Medidas Sócio-Educativas

082430018.6.149000 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.600,00

279 FONTE: 798 Repasse FIA Crescer

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.500,00

280 FONTE: 798 Repasse FIA Crescer

082430018.6.155000 PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.330,00

284 FONTE: 800 Repasse FIA Enfrent Viol

082430018.6.166000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO SCFV

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.600,00

286 FONTE: 801 Repasse FIA SCFV

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 33.240,00

287 FONTE: 801 Repasse FIA SCFV

SOMA.....R\$ 179.545,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

376 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 50.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200.000,00

460 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 429.545,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00

FONTE: 500 Bl.Inv.Redeserv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$ 27.302,57

FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 8.218,02

FONTE: 781 CV.SEDS/FIA/AFAI - Medidas Sócio-Educativas.....R\$ 24.949,81

FONTE: 798 Repasse FIA Crescer.....R\$ 61.325,10

FONTE: 800 Repasse FIA Enfrent Viol.....R\$ 10.220,85

FONTE: 801 Repasse FIA SCFV.....R\$ 45.296,25

SOMA.....R\$ 377.312,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 500 Bl.Inv.Redeserv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$ 407,43

FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 50.000,00



FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	81,98
FONTE: 781 CV.SEDS/FIA/AFAI - Medidas Sócio-Educativas.....R\$	315,19
FONTE: 798 Repasse FIA Crescer.....R\$	774,90
FONTE: 800 Repasse FIA Enfrent Viol.....R\$	109,15
FONTE: 801 Repasse FIA SCFV.....R\$	543,75
SOMA.....R\$	52.232,40
TOTAL.....R\$	429.545,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove**.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1765 Páginas 76-77 Ano: VIII

Data: 28/05/2019